

Matricula

101126

Ficha

01

Guarujá, 23 de agosto de 2011

Imóvel: Apartamento nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO MIRNA'S TOWER'S, situado na Rua Bandeirantes nº 901, no loteamento João Batista Julião, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil de 79,7315m², a área comum de 25,1225m², a área total construída de 104,8540m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,1123% do todo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0478-003-008.

Proprietário: CEZAR AUGUSTO CALIFE CORRÊA, brasileiro, farmacêutico bioquímico, separado consensualmente, RG. nº 5.632.654-SSP-SP, CPF/MF nº 865.074.788-49, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas-MG., na Rua Munique nº 50, Jardim Europa.

Registro Anterior: Registro nº 101 datado de 29/05/2006 (aquisição); registro nº 161 datado de 23/08/2011 (especificação), na matrícula nº 79.908 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

23 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta nesta data, em virtude da atribuição de unidade registrada sob nº 185 na matrícula nº 79.908 deste cartório.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

AV.2

18 de outubro de 2011

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício s/nº datado de 13 de janeiro de 2012, expedido pela Secretaria de Juízo da Terceira Vara Cível, Fórum Cornélio Tavares Hovelacque, comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, dos autos do processo nº 0518.02.15943-1 da Ação de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA PÚBLICA FEDERAL contra

(continua no verso)

Matrícula

101126

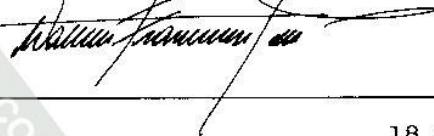
Ficha

01

Verso

FARMÁCIA RAÍZES LTDA e outros, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **CEZAR AUGUSTO CALIFE CORRÊA**, CPF/MF nº 865.074.788-49. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 8.451 no Livro de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

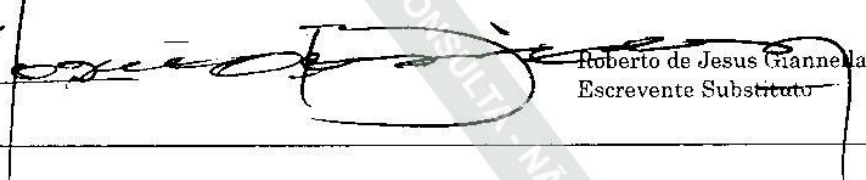
wfs

18 de outubro de 2017

AV.3

Penhora. Conforme Certidão expedida aos 21/9/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 0013592-4420118260223) tendo como exeqüente o EDIFÍCIO MIRNA'S TOWER'S, CNPJ/MF nº 01.737.443/0001-22, contra **CEZAR AUGUSTO CALIFE CORREA**, CPF/MF nº 865.074.788-49, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa: R\$60.909,72). [Prenotação nº 382.254 de 22/9/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

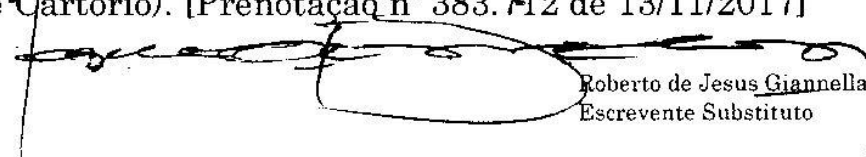
wws

13 de dezembro de 2017

AV.4

Penhora. Por determinação constante do mandado judicial expedido aos 6/11/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP., passado nos autos da Carta Precatória Cível (proc. nº 1002592-54.2016.8.26.0223) tendo como exeqüente **JORGE SANTOS LEAL**, CPF/MF nº 213.387.526-34, contra **CEZAR AUGUSTO CALIFE CORREA**, CPF/MF nº 865.074.788-49, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa: R\$12.136,48 incluído o imóvel da matrícula nº 101.149, deste Cartório). [Prenotação nº 383.712 de 13/11/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

continua na ficha 02

Matrícula	Ficha
101.126	2

Guarujá, 1 de março de 2019

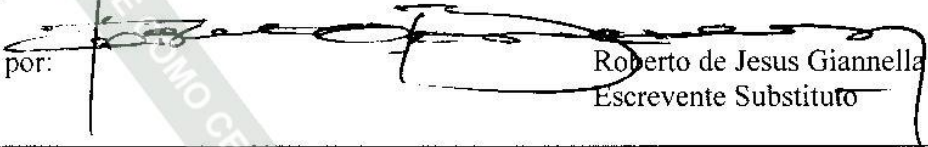
AV.5

01 de março de 2019

Levantamento de Indisponibilidade. Conforme averbação nº 01 no Registro 8.451 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **CEZAR AUGUSTO CALIFE CORRÊA**, já qualificado, objeto da averbação 2 da presente matrícula. [Prenotação nº 399.273 de 19/02/2019].

Selo Digital nº 20469331MV000024597DX19P

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs